

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 199311

MATRÍCULA Nº 199311

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>MATRÍCULA N.º 199311.- IMÓVEL: APARTAMENTO N.º 219, A SER EDIFICADO NA PROJEÇÃO "I", SETOR HOTELEIRO, TAGUATINGA-DF. CARACTERÍSTICAS: com área privativa de 33,60m², área comum de divisão proporcional de 38,69m², área total de 72,29m², e fração de 0,007166. PROPRIETÁRIAS: ANTARES ENGENHARIA LTDA, com sede nesta Capital, CGC/MF n.º 05.653.530/0001-52; e ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CGC/ME n.º 38.003.208/0001-37. REGISTRO ANTERIOR: número 07, matrícula n.º 136144 deste Ofício. DOU FÉ. TAGUATINGA-DF, 28 de novembro de 2001. DOURIVAL DE OLIVEIRA SILVA, ESCRIVENTE AUTORIZADO.</p>	
<p>R.01.199311.- INCORPORAÇÃO: A unidade autônoma objeto desta matrícula, está sendo edificada sob o regime de INCORPORAÇÃO, nos termos da Lei n.º 4591, de 16.12.64, regulamentada pelo Decreto n.º 55815, de 08.03.65, e da Lei n.º 4864 de 29.11.65, conforme MEMORIAL aqui depositado e registrado sob o n.º 09, na matrícula n.º 136144, deste Ofício. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 28 de novembro de 2001. DOURIVAL DE OLIVEIRA SILVA, ESCRIVENTE AUTORIZADO.</p>	
<p>AV.2/199311 DATA: 01 de março de 2005. HABITE-SE Atendendo a requerimento de 10 de novembro de 2004, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE n.º 111/04, expedida pela Administração Regional de Taguatinga -DF, aos 10 de novembro de 2004, bem como da Certidão Negativa de Débito - CND n.º 162482004-23001010, CEI 50.004.86349/73, expedida pelo INSS aos 24 de dezembro de 2004, procede-se a esta averbação para constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: <u>Carlos Eduardo F. de M. Barroso</u>, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</p>	
<p>R.3/199311 DATA: 01 de março de 2005. INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO Esta unidade autônoma originou-se da divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo Instrumento Particular de 10 de novembro de 2004, conforme registro n.º 11, da matrícula 136144, deste Ofício Imobiliário. Registrado por: <u>Carlos Eduardo F. de M. Barroso</u>, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</p>	
<p>AV.4/199311 DATA: 01 de março de 2005. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO Procede-se à presente averbação para o fim de fazer constar que a convenção do condomínio, ao qual esta unidade pertence, encontra-se registrada, nesta data, sob o n.º 9960, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Averbado por: <u>Carlos Eduardo F. de M. Barroso</u>, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</p>	
<p>R.5/199311 HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU DATA: 02 de setembro de 2005. TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial n.º 338.200.608, emitida na praça de Brasília, na data de 25 de agosto de 2005, registrada sob n.º 10089, no livro 3 - Registro Auxiliar. EMITENTE: ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. OBJETO: As proprietárias ANTARES ENGENHARIA LTDA e ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificadas na abertura desta matrícula, deram ao BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/5034-28, com sede nesta Capital, o imóvel desta matrícula em "HIPOTECA CEDULAR" de 1º grau e sem concorrência de terceiros, para garantia da dívida de R\$185.000,00, que será paga por 12 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$15.416,67, vencendo</p>	

Continua no verso

Selo digital: T.JDF.T20230300050017NRJGPara consultar, acesse www.tjdf.jus.br

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>a primeira em 10/10/2005, e a última em 19/09/2006. A dívida abrange os imóveis matriculados sob os nºs 199292, 199312, 199330, 199331, 199332, 199343, 199349, 199443 e 199444. Obrigam-se as partes pelas demais condições presentes no título. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</p>	
<p>AV.6/199311 DATA:08 de janeiro de 2009. ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL Atendendo a requerimento, datado de 15 de dezembro de 2008, procede-se a averbação da alteração da razão social da ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, para MAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos da 12ª Alteração Contratual, datada de 18 de março de 2008, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, DF, em 23 de abril de 2008, sob o nº 20080156010. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</p>	
<p>AV.7/199311 DATA:02 de dezembro de 2009. CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR Instrumento Particular, datado de 21 de agosto de 2009. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BANCO DO BRASIL S/A, qualificado no R.5, fica CANCELADA a hipoteca cédular objeto do R.5. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial</p>	
<p>R.8/199311 DATA:21 de dezembro de 2009. COMPRA E VENDA Escritura Pública, datada de 20 de outubro de 2008, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 0841, folhas 087/088. VENDEDORAS: ANTARES ENGENHARIA LTDA e MAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificadas na abertura e AV.6 desta matrícula. COMPRADOR: PEDRO HENRIQUE DE PAULA FARIA PERES, portador da cédula de identidade RG nº 1.945.975 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 698.356.591-68, brasileiro, economista, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$40.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</p>	
<p>R.9/199311 DATA:18 de novembro de 2013. COMPRA E VENDA Escritura Pública, datada de 08 de novembro de 2013, lavrada no 6º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1061-E, folhas 190/191. VENDEDOR: PEDRO HENRIQUE DE PAULA FARIA PERES, portador da CNH nº 01365836110 DETRAN/DF, empresário, demais qualificações no R.8. COMPRADOR: EDMILSON MACHADO DE AGUIAR, portador da cédula de identidade RG nº 1.270.222 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.975.871-91, brasileiro, do comércio, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$111.500,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</p>	
<p>R.10/199311 DATA:20 de setembro de 2016. COMPRA E VENDA Escritura Pública, datada de 12 de setembro de 2016, lavrada no 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante, DF, livro 1412, folhas 001/002. VENDEDOR: EDMILSON MACHADO DE AGUIAR, empresário, demais qualificações no R.9. COMPRADOR: EDMILSON MACHADO DE AGUIAR JUNIOR, portador da CNH nº 06074087381 DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.463.471-00, brasileiro, empresário, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$111.500,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</p>	

Selo digital: TJDFT20230300050017NRJGPara consultar, acesse www.tjdf.jus.br

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.11/199311

DATA:20 de outubro de 2016.

HIPOTECA JUDICIÁRIA

Por força da Sentença, datada de 13 de agosto de 2016, proferida pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível de Brasília, DF, extraída dos autos do processo nº 2009.01.1.137015-3, RESCISÃO DE CONTRATO, proposta por ENGEFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.612.906/0001-78, com sede nesta Capital, em desfavor de EDMILSON MACHADO DE AGUIAR, qualificado no R.9, procede-se a este registro para fazer constar a constituição da HIPOTECA JUDICIÁRIA no presente imóvel, nos termos do artigo 495 do Código de Processo Civil. **OBS.:** Conforme certidão de ônus utilizada para a Compra e Venda do R.10, o adquirente estava ciente da hipoteca judiciária. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.12/199311

DATA:18 de março de 2022.

PENHORA

Por força do Termo de Penhora, datado de 24 de fevereiro de 2022, expedido pelo Juízo de Direito da 22ª Vara Cível de Brasília - DF, extraído dos autos do processo n.º 0709314-27.2018.8.07.0001, Cumprimento de Sentença movida por PEDRO LUCAS LACERDA DE AGUIAR, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.427.511-37, em desfavor de EDMILSON MACHADO DE AGUIAR, qualificado no R.9, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de EDMILSON MACHADO DE AGUIAR JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.463.471-00, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Luis Martius Holanda Bezerra Junior, para a garantia da dívida de R\$673.782,09. FIEL DEPOSITÁRIO: EDMILSON MACHADO DE AGUIAR. DECISÃO: Foi declarado em juízo que a venda, objeto do R.10, foi efetivada em fraude à execução, tornando-a, em consequência, ineficaz e inoperante em face da execução aviada pela exequente. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.13/199311

DATA:17 de abril de 2023.

PENHORA

Por força do Termo e Registro de Penhora, datado de 31 de março de 2023, e da Decisão Interlocutória assinada eletronicamente em 31 de março de 2023, expedidos pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível de Brasília - DF, extraído dos autos do processo n.º 0088853-98.2009.8.07.0001, Cumprimento de Sentença movida por ENGEFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.612.906/0001-78, em desfavor de EDMILSON MACHADO DE AGUIAR, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.975.871-91, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de EDMILSON MACHADO DE AGUIAR JUNIOR, qualificado no R.10, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Andre Silva Ribeiro, para a garantia da dívida de R\$3.032.912,59. FIEL DEPOSITÁRIO: EDMILSON MACHADO DE AGUIAR. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS PÁGINAS 4/4

MATRÍCULA Nº 199.311 02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Selo digital: TJDFT20230300050017NRUGPPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 09/05/2023 14:09:20.

(buscas realizadas até 05 DE MAIO DE 2023 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias. Após o prazo poderá ser revalidada por novos prazos de 30 dias, até um ano após a sua emissão inicial, desde que não tenham havido alterações).

Selo digital: TJDFT20230300050017NRJG



Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 32,40

ISSQN 5%: R\$ 1,63 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

TOTAL: R\$ 34,03 Ato: 13.